



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº. 119, De 02 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº. 120, De 02 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº. 121, De 02 De Fevereiro De 2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 119, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Engenharia, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ANDRÉ DE JESUS REIS, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Engenharia – CC2**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de fevereiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). HUGO PEREIRA SANTOS, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária – CC4**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de fevereiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Guaratinga.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Institui a **Comissão de Avaliação de Imóveis** do Município de Guaratinga que será composta pelos seguintes servidores:

- ANDRÉ DE JESUS REIS – Presidente
- JOSENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA – Membro efetivo
- IAGO EVANGELISTA BARROS – Membro

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de fevereiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000